



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 220/2019, DE 05 DE ABRIL DE 2019

Exonera Função Gratificada servidor público.

O Senhor João Osmar Mendes, Prefeito Municipal em exercício de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando ainda o disposto na Lei Municipal 1078/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Função Gratificada, símbolo FG5, concedida ao servidor público **João Manoel Gonçalves Ribeiro**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 6.498.389-0/PR, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina, por exercer a função de **Responsável pela Manutenção e Conservação das Máquinas Motoniveladoras**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 05 de abril de 2019.

Registre-se e
Publique-se.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal